

ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO “CRUZEIRO DO SUL”

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 21-02/2023

Órgão: Navio Hidroceanográfico “Cruzeiro do Sul”	
Setor Requisitante: Divisão de Eletrônica e Comunicações	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Natan dos Santos Mascarenhas	
E-mail: natan.mascarenhas@marinha.mil.br	Telefone: (21) 972945942

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Há ininterruptos 15 anos, o Navio Hidroceanográfico “Cruzeiro do Sul” é empregado no meio operativo com a missão de Efetuar Levantamentos Hidroceanográficos e coleta de dados ambientais, a fim de contribuir para: o apoio a aplicação do Poder Naval; a segurança da navegação na área marítima de interesse do Brasil e vias navegáveis interiores; a execução de projetos nacionais de pesquisas em Águas Jurisdicionais Brasileiras e dos resultantes de compromissos internacionais; a formação de pesquisadores, professores e alunos nas disciplinas relacionadas ao mar.

Por ocasião da execução desses Levantamentos Hidrográficos destaca-se que o Navio coleta dados batitermográficos que muito contribuem para a consecução do PTHidro, bem como realiza inúmeras estações oceanográficas em prol do PCD-METOC. Além disso, atua de forma destacada no PN-BOIA e apoia a pesquisa e a obtenção de conhecimentos na nossa Amazônia Azul, por meio do embarque de dezenas de pesquisadores, oriundos de diversas universidades brasileiras. Tais Tarefas exigem que o Navio esteja em plenas condições de funcionamento, com alta confiabilidade de todos os seus sistemas e equipamentos, para operar em segurança,

Esse alto nível de prontificação operativa requer a realização de diversos serviços e a aquisição de diferentes materiais elétricos e eletrônicos para permitir a revisão dos sistemas e a recomposição dos estoques do Navio, sendo as contratações necessárias, a fim de serem executadas no período previsto de maio a setembro, quando o Navio passará por um período de manutenção geral no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Portanto, em face do exposto a aquisição dos itens descritos abaixo atende a necessidade deste Navio, no que diz respeito a reformulação e o pleno funcionamento do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), o qual possibilita: o monitoramento e a segurança orgânica dos compartimentos internos e externos deste Navio de bordo, bem como a manutenção da sua ampla capacidade administrativa. Os itens também serão aplicados como estoque para eventuais necessidades durante o período que o navios estiver em operação e sem apoio logístico. Desta foma há a necessidade de adquirir os materiais descritos no item 2, em conformidade com Planejamento Estratégico de Metas do Navio.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Objeto	UF	CATMAT	QTD total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Cabo coaxial 4mm CFTV (100M). Marca/Modelo: Intelbras.	UN	463197	10	R\$ 210,35	R\$ 2.103,50
02	Fonte 12V 10A Bivolt. Marca/Modelo: AKM.	UN	603554	04	R\$ 63,97	R\$ 255,88
03	Nobreak 1200VA Bivolt. Marca/Modelo: TS SHA-RA.	UN	474138	02	R\$ 813,28	R\$ 1.626,56
04	Conector P4 macho	UN	399894	40	R\$ 3,41	R\$ 136,40
05	Conector P4 fêmea	UN	428038	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
06	Conector BNC mola	UN	458916	40	R\$ 6,73	R\$ 269,20
07	Conector BNC Borne	UN	370017	40	R\$ 4,23	R\$ 169,20
08	Conector RG 6 Compressão	UN	338308	15	R\$ 6,81	R\$ 102,15
09	Câmera Bullet. Marca/Modelo: Intelbras.	UN	480918	06	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
10	Divisor SDI 1x4 SPLITTER coaxial. Marca/Modelo: MULTISHOP.	UN	450452	02	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00
11	Monitor 21". Marca/Modelo: LG.	UN	295866	08	R\$ 816,30	R\$ 6.530,40

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000

Continuação da Formalização da Demanda.

04	Natureza da Despesa (ND)	449052 e 339030
05	Plano Interna	L4A1020.02.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 13.916,69

Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 2023.

MATEUS FERREIRA BEZERRA

Segundo-Tenente

Encarregado da Divisão de Convés

ASSINADO DIGITALMENTE